

Edital n.º 35/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 7 de agosto 2026

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **7 de agosto de 2026**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conhecimento da comunicação recebida, por escrito, do Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, a informar que não estaria presente na reunião de 7 de agosto de 2026, por motivos profissionais, bem como, informou que não estará presente na reunião ordinária agendada para o próximo dia 21 de agosto de 2026, por motivo de se encontrar em período de férias.

Atendendo aos fundamentos e as justificações transmitidas pelo Senhor Vereador Jorge Nunes, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de junho de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, uma vez que não estava presente na referida reunião.

ORDEM DO DIA

Centro Cultural do Outeiro – Arraial Popular

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 42/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 4 de agosto de 2026, formulado pelo Centro Cultural do Outeiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, atinente à realização do Arraial Popular, a ter lugar nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, no Parque Outeiro XXI, em Outeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Centro de Convívio do Outeiro, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Despacho de aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2026

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 10/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 23 de julho de 2026, atinente à alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2026/2027 e 2027/2028, através do Acordo Quadro AQ/80/2025 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 113/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 3 de agosto de 2026, atinente ao Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2026/2027 e 2027/2028, através do Acordo Quadro AQ/80/2025 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Determinar que a contratação do fornecimento de refeições escolares seja realizada mediante procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM – AQ-80/2025, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e no artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos.
- c) Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Fixar o preço base no valor de € 847.633,39, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- e) Firmar o prazo de execução máximo de 24 meses correspondente aos anos letivos 2026/2027 e 2027/2028, período compreendido entre 1 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2028;
- f) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a contratação para o fornecimento de refeições não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta; e,
- g) Designar o Gestor de Contrato, Esmeralda Lucena, Técnica Superior no serviço da Educação, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia”, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, pediu escusa na apreciação, discussão e votação, em

conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Subunidade Orgânica – Piscinas Municipais

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 114/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 3 de agosto de 2026, atinente à abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Subunidade Orgânica – Piscinas Municipais.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), previstos e vagos no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos seguintes termos:

i) **Carreira:** Assistente Operacional.

ii) **Categoria:** Assistente Operacional.

iii) **Nível habilitacional:** Escolaridade Obrigatória de acordo com o ano de nascimento.

iv) **Serviço a que se destina:** Subunidade Orgânica Piscinas Municipais.

v) **Remuneração de referência:** 1.ª posição remuneratória, nível 5 da TRU.

vi) **Caraterização do posto de trabalho:** Proceder à limpeza das instalações desportivas municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito (piscinas municipais, pavilhão desportivo, campos de ténis e outros equipamentos desportivos); apoio logístico aos eventos desportivos promovidos pela autarquia; executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.

vii) **Métodos de seleção:**

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

B.2) Facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

viii) **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis.

- b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;
- c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2026, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior; e,
- d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Carreira e Categoria de Técnico Superior para a Subunidade Orgânica – Piscinas Municipais

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 115/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 3 de agosto de 2026, atinente à abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Carreira e Categoria de Técnico Superior para a Subunidade Orgânica – Piscinas Municipais.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Educação Física e Desporto ou Licenciatura em Desporto ou Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura Ciências do Desporto), previstos e vagos no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos seguintes termos:

i) **Carreira:** Técnico Superior.

ii) **Categoria:** Técnico Superior.

iii) **Nível habilitacional:** Licenciatura em Educação Física e Desporto ou Licenciatura em Desporto ou Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Ciências do Desporto

iv) **Serviço a que se destina:** Subunidade Orgânica Piscinas Municipais

v) **Remuneração de referência:** 1.ª posição remuneratória, nível 16 da TRU

vi) **Caraterização dos postos de trabalho:** Lecionar as atividades regulares físicas e desportivas promovidas pelo Município; Colaborar na coordenação da gestão da Escola Municipal de Natação; Organização de eventos desportivos; Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho; Colaboração e gestão de programas desportivos municipais; Participar no planeamento, organização e no desenvolvimento de projetos desportivos.

vii) Métodos de seleção:

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica; e

B.2) Facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2026, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior; e,

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 116/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 4 de agosto de 2026, atinente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos 4 (quatro) munícipes constantes na Proposta n.º 116/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Ratificação do Despacho n.º 2/VP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 117/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de agosto de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 2/VP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de 1 (uma) munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento

Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 2/VP/ACS/2026, de 28 de julho de 2026, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 117/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 118/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 4 de agosto de 2026, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, da munícipe constante na Proposta n.º 118/GP/2026, pelo período de 6 (seis) meses.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações no decorrer de obra - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2024/49/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/49/0

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura e efetivo licenciamento; e,
- b) Notificar o requerente da presente deliberação e informar que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Pedido de Informação Prévia para obras de edificação - Processo Administrativo n.º 03/2025/24/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2025/24/0

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Informação desfavorável ao pedido de informação prévia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, sendo que, o requerente foi notificado, de acordo com o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, por forma a se pronunciar em sede de audiência de interessados. O requerente não usou o seu direito, pelo que, desta forma estão reunidas as condições para indeferimento do presente processo;
- b) Notificar o requerente da presente deliberação;
- c) Reencaminhar o presente processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que as obras foram executadas sem que o requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio.

Edital n.º 35/CM/2026:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 7 de agosto 2026



Reguengos de Monsaraz, 10 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM